



PORTARIA Nº. 0342/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA SIRLEI MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **SIRLEI MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 24/04/2007, sendo elevada do Nível 05 CLASSE C para o **Nível 06 CLASSE C**, direito adquirido em **ABRIL/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 15 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/07/2022 a 14/08/2022.